

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1.986

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor EDVALDO RODRIGUES SOBREIRA".

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro , usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 do corrente , aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor EDVALDO RODRIGUES SOBREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, marcada pela Mesa da Câmara Municipal, a realizar-se na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1.986

Dr. MARCOS ANTONIO ROLANELLI

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de abril de 1.986


Dr. JAIRÓ BELSA DE SOUZA

- Enc. Expediente -.